



PORTARIA/GGDRH/Nº 60.930 de 02 de Fevereiro de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 02/2020, Processo Administrativo nº 3929/2019, **RESOLVE:**

I - Anular o Ato de Nomeação da candidata Juliane Alvarenga da Silva, Classificação 39 LN – 256 LG, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, nomeada por meio da Portaria GGDRH nº 60.886, de 21/01/2022. A candidata não compareceu na entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda). De acordo com o § 1º, artigo 9º do Decreto nº 8.925, de 09/09/2021, o candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando não comparecer à entrevista designada para verificação da veracidade de autodeclaração. A candidata será mantida na lista da ampla concorrência.

Mauá, 02 de Fevereiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização